



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

ASSUNTO: Regularização de despesas com prestação de serviços de reboque veicular
– Sistema COLARE.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

(Art. 74, inc. II da Lei Federal 14.133/2021)

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Damianópolis - GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da regularização das despesas com prestação de serviços de reboque para remoção e troca de mangueira do veículo de propriedade da Câmara de Vereadores – Sistema COLARE;

Considerando que os serviços acima especificados se fazem necessários para operacionalização contábil e processual junto ao TCMGO das despesas relacionadas, nos termos de sua Solicitação e justificativas;

Considerando a obrigatoriedade de se enviar eletronicamente os dados relacionados a prestação de contas aos órgãos de fiscalização, através do Sistema COLARE;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133 de 01/04/2021).

RESOLVE:

I – **DECLARAR** a inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 74, inc. II da Lei Federal 14.133/2021, para contratação da **AUTO MECANICA PIMENTEL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.249.809/0001-26, com posterior cobrança de contas relativas aos serviços prestados por meio da modalidade de Dispensa de Licitação. O valor total previsto de que trata a presente regularização/contratação para o ano de 2025 é de **R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)**, para atendimento às necessidades das atividades demandadas pelo Câmara Municipal de Vereadores.

Publique-se e registre-se.

Damianópolis – GO, 06 de março de 2025.

Paulo Sérgio Moreira dos Santos
PAULO SERGIO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores